



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 67 /2022**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5645/2022  
Data: 22/07/2022 - Horário: 09:26  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE  
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A  
POSSIBILIDADE DE CONCEDER TICKET DE  
ALIMENTAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE CONCEDER TICKET DE ALIMENTAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária para oferecer uma melhor qualidade de vida aos estagiários.

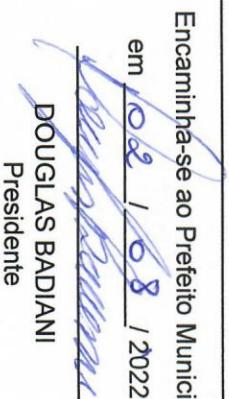
Marilândia/ES, 20 De Julho de 2022.

  
**DOUGLAS BADIANI**

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 02 / 08 / 2022.

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Presidente